



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 815, DE 07 DE JULHO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do jovem JOSÉ DIELLYS DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o jovem JOSÉ DIELLYS DE OLIVEIRA é cunhado do Vereador Julimar Gadelha de Andrade, conhecido por "Mazinho";

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem JOSÉ DIELLYS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

Art. 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 07 de julho de 2025.


THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis